



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 015/2019  
**Decisão** : 132/2019-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.1.  
**Referência** : Protocolo n.º 200.111.202/2019  
**Interessado** : Centro Universitário Estácio do Recife – Faculdade Estácio do Recife

**EMENTA:** Indefere o cadastro do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” MBA em nível de Especialização em Engenharia e Gestão da Qualidade e de Projetos, oferecido pelo Centro Universitário Estácio do Recife – Faculdade Estácio do Recife.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química - CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n.º. 015/2019, realizada no dia 25 de setembro de 2019, apreciando a solicitação de cadastro do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” MBA em nível de Especialização em Engenharia e Gestão da Qualidade e de Projetos, oferecido pela instituição de ensino denominada Centro Universitário Estácio do Recife – Faculdade Estácio do Recife, protocolada neste Regional sob o n.º 200.111.202/2019; considerando a análise da documentação apresentada e da legislação em vigor; considerando que o referido curso não está relacionado a uma modalidade específica das engenharias, podendo os conhecimentos obtidos serem utilizados por profissionais de diversas modalidades; considerando a Deliberação n.º 015/2019, da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do Crea-PE, que encaminha o processo às Câmaras Especializadas do Grupo Engenharia do Crea-PE, para análise e posicionamento, por ser de entendimento que não cabe o registro do citado curso no Sistema Confea/Crea; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Almir Ribeiro Russiano, diante do acima exposto, favorável ao indeferimento do cadastro do referido curso, tendo em vista que o curso não está relacionado à modalidade específica das engenharias e em particular as Engenharias Mecânica, Metalurgia e Química, **DECIDIU, por unanimidade, indeferir o cadastro do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” MBA em nível de Especialização em Engenharia e Gestão da Qualidade e de Projetos, oferecido pelo Centro Universitário Estácio do Recife – Faculdade Estácio do Recife, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng. Químico José Wellington de Brito Cavalcanti – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Ribeiro Russiano, Nilson Oliveira de Almeida e Alexandre Valença Guimarães (em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva).

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 25 de setembro de 2019.

**Eng. Químico José Wellington de Brito Cavalcanti**  
**Coordenador Adjunto da CEEMMQ**